



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 523 - Junho/2024
Portaria - Nº 72/2024
(PRAD/UFPI)

Teresina, 12 de Junho de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 72 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.026877/2024-29

Teresina-PI, 12 de Junho de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452, de 25/03/2024, e tendo em vista a solicitação constante do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - DIPROT/PRAD** além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 12/2020 (DISPENSA), firmados entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS:**

GESTOR:

I - Titular: KATIANE MARIA DE ARAÚJO CARVALHO (Lotação: Divisão de Protocolo e Documentação/PRAD, Cargo/Função: Chefe de Divisão, SIAPE: 2233990);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: CRISTINA GOMES DE BRITO (Lotação: Divisão de Protocolo e Documentação/PRAD, Cargo/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE: 1870251).

II - Substituto: MICHELLY DE CASTRO BANDEIRA (Lotação: Divisão de Protocolo e Documentação/PRAD, Cargo/Função: Auxiliar Administrativo, SIAPE: 1165216).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato N° 12/2020 (DISPENSA), firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 12/06/2024 14:47)
LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA
DIRETOR
Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d8f11779e7**